**PROCESSO Nº 206/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016**

***TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, sito na Av. das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes – São Paulo/SP – CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61074175000138, representada neste ato por **FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUSA**, Representante Legal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 126.840.598-10, doravante denominada, **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 102/2016, **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE COBERTURA E AS INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS PARA OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL**, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2017 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **01/02/2020** a **31/01/2021**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mais **R$ 2.879,00 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais)**.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **MODELO** | **PLACA** | **VALOR PARA O SEGURO 12 (DOZE) MESES** |
| **6** | M. BENZ/OF 1519 R. ORE (ONIBUS) | FPI 1370 | R$ 1.439,80 |
| **7** | VW/15.190 EOD E. HD ORE (ONIBUS) | FTR 4932 | R$ 1.439,20 |

**CLÁUSULA QUINTA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 23 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **GILSON WAGNER FANTIN** **FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUSA**

 Prefeito Municipal Representante Legal da Empresa

 P/Contratante P/Contratada

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**

CONTRATO Nº (**007/2017)**: **3º TERMO ADITIVO.**

OBJETO **: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE COBERTURA E AS INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS PARA OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

ADVOGADO: DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 23 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO:**GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_